

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4266

No. i-25/DAS/13

DATA: 01/07/2013

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): GISELE MARIA BACKES GOMES

SIAPE: 1311521

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: Nutrição e Dietética (dietoterapia)

Atividades/tarefas desenvolvido: Atividade de atendimento nutricional dietético em contato direto com pacientes, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Apoio Assistencial do HU.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Nutrição e Dietética (dietoterapia)	Atendimento nutricional em contato direto com pacientes com as mais variadas afecções, em ambiente hospitalar, inerente a função.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.

- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Rodrigo Barddal
Mat. 187865/1789079
Médico do Trabalho
CRM/SC-6555
DAS/SEGESP/UFSC
Unidade SIASS-UFSC

Dra. Leticia Freitas
Médica do Trabalho
CRM/SC 8776 - RQE 367

Francisco Felipe da Silva Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DAS/SEGESP
Unidade SIASS - UFSC

Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DAS/SEGESP
Unidade SIASS - UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FINS DE INSALUBRIDADE	
Unidade: DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL	
Subunidade: Coordenadoria de Apoio Assistencial	
Cargo : Chefe da Seção de Dietoterapia Jornada de Trabalho: 40 horas	
Nome: Gisele Maria Backes Gomes	SIAPE: 1311521
Função: Nutricionista	Localização: Divisão de Nutrição e Dietética
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE DIETOTERAPIA	
<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar o porcionamento adequado das dietas aos pacientes, na cozinha dietética e na cozinha geral (produção de refeições), diariamente.• Supervisionar e garantir a higienização das áreas de distribuição das dietas, diariamente.• Acompanhar o andamento do sistema de higienização das copas nas unidades de internação, da área de lavação de utensílios e da área de distribuição das refeições dos pacientes no Serviço de Nutrição e Dietética, diariamente.• Verificar diariamente as condições de armazenamento das dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis.• Substituir as nutricionistas no atendimento aos pacientes nas unidades de internação e/ou ambulatório.• Solicitar conserto, confecção, substituição de material e/ou equipamento de sua Seção.• Avaliar anualmente o desempenho das copeiras de todas as unidades de internação, juntamente com os nutricionistas das Clínicas.• Acompanhar o controle de material para a distribuição de refeições aos pacientes, juntamente com o auxiliar de nutrição.• Incentivar os nutricionistas a participarem de grupos multiprofissionais na assistência e estudos.• Providenciar exames microbiológicos periódicos das formulações de sondas, bem como avaliar nas unidades de internação (principalmente UTI), as fórmulas enterais e seu	

resultado.

- Manter atualizadas as dietas padronizadas pelo Serviço.
- Participar em programas de equipes multiprofissionais.
- Programar as escalas da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS).
- Participar dos estudos de casos da RIMS.
- Coordenar as reuniões mensais da RIMS em Alta Complexidade com os preceptores.
- Providenciar a documentação referente aos estágios da RIMS.
- Favorecer a participação dos funcionários em Programas de Treinamento e Aperfeiçoamento.
- Elaborar mensalmente as escalas para a higienização das áreas de distribuição de refeições e lavação de utensílios dos pacientes.
- Providenciar reunião com os funcionários da Seção para discussão do trabalho desenvolvido.
- Providenciar reuniões quinzenais com os nutricionistas das Unidades e Ambulatório, a fim de debater assuntos de interesse da equipe.

NUTRICIONISTA CLÍNICA

- Acompanhar a evolução clínica e nutricional dos pacientes da Unidade de Terapia Dialítica diariamente.
- Avaliar o Estado Nutricional do paciente coletando dados antropométricos e realizando exame físico diariamente.
- Supervisionar e orientar residentes de nutrição na atuação clínica nas unidades de internação.
- Identificar e avaliar as necessidades nutricionais do paciente, considerando os dados clínicos e a avaliação nutricional.
- Participar na prescrição dietoterápica junto com o Médico, com base nas condições clínicas do paciente.
- Orientar o paciente sobre a sua dieta.
- Observar a ingestão das dietas servidas aos pacientes.
- Manter contato com a equipe de saúde para discussão de casos de pacientes com dieta especial.
- Acompanhar visitantes, informando-os sobre a organização e funcionamento da Divisão de Nutrição e Dietética.
- Controlar mensalmente o material em uso nas unidades e informar a Chefia do Serviço para as devidas providências.

O servidor realiza atividades de Nutricionista Clínica em Unidades de Internação por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Assinatura do servidor _____
Assinatura chefia imediata _____
Assinatura do Diretor de Unidade _____

Leila A. S. Grillo Perez
Chefe da Divisão de Nutrição
HU-UFSC

Gisele M. Backes Gomes
Chefe da Seção de Dietoterapia
HU-UFSC
CRN 10 - 0154

Profª Raquel Kuerten de Salles
Diretora de Apoio Assistencial HU/UFSC